@LIZ www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1203 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

"DENOMINA DE RUA ANTÔNIO HALUCH, A ATUAL VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA PRÓXIMO AO CONTORNO LESTE COM SAÍDA NA RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL KM 11 NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA."

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de RUA ANTÔNIO HALUCH, a atual via publica sem denominação, localizada próximo ao contorno leste com saída na Rodovia João Leopoldo Jacomel Km 11, entre as fábricas Inergy e Koyo e atualmente conhecida como Rua da Torre, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Novembro de 2012.

GABRIEL JORGE SAMAHA
PREFEITO MUNICIPAL

(O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal)